



## LEI Nº 2.817/2012

Denomina as ruas do loteamento Adalberto Rocha I e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - As ruas do loteamento Adalberto Rocha I ficam com as seguintes denominações:

Rua 17/106 – Zilda Cavalcante;  
Rua 17/107 – Ermiro Trajano de Góes;  
Rua 17/108 – Osman Cavalcante;  
Rua 17/109 - Maria Anna Tavares;  
Rua 17/110 – Rui Ferreira da Silva;

**Art. 2º** - As denominações aludidas no artigo 1º localizam-se no bairro Verdes Campos.

**Art.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2012.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2012.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo